Sexta-feira, 30 de Julho de 1976

DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.4 SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 29 DE JULHO

Presidente: Ex. ** Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mes} Sr.^{es} Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo Maria José Paulo Sampaio

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o Diário, n.º 11. Deu se conta do expediente.

O Sr. Deputado Costa Andrade (PPD) referiu-se à chegada dos militares por ugueses detidos em Timor e elogiou a acção da Força Aérea Portuguesa nesta emergência

O Sr Presidente também se referiu à chegada dos militares detidos em Timor, a que assistiu em representação da Assembleia.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) ana isou as consequências económicas dos Cortes de energia eléctrica em curso, designadamente quanto à sua incidência na vida das classes tra a inadoras.

O Sr. Deputado Lucas Pires (CDS) fez considerações sobre o significado do II Congresso do seu partido, receniemente realizado.

Ordem do dla. — Na primeira parte procedeu-se à eleição da Mesa definitiva da Assembleia, tendo sido eleitos os seguintes Srs. Deputados: Presiden'e, Vasco da Gama Fernandes; Vi e-Presidente: António Duarte Arnaut (PS), Nuno Aires Rodrigues dos Santos (PPD), Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado (CDS) e José Rodrigues Vitoriano (PCP); Secretários: Alber o Augusto Martins da Silva Andrade (PS), Amélia Cavalciro Monteiro de Andrade de Azevedo (PPD), Maria José Paulo Sampaio (CDS) e José Manuel Maia Nunes de A'meida (PCP); Vice-Secretários: Alfredo Fernando Carvalho (PS) e José Gonçalves Saninho (PPD).

As inalando a eleição da Mesa, usaram da palavra os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Barbosa de Melo (PPD), Amaro da Costa (CDS), Carlos Brito (PCP) e Acácio Barreiros (UDP), sendo especialmente exaltadas as figuras do Prof. Henrique de Barros, Presidente da Assembleia Constituinte, e do Dr. Vasco da Gama Fernandes, Presidente eleito da Assembleia da República.

O Sr. Presiden'e agradeceu as palavras que os oradores an'eedentes lhe dirigiram e salientou o significado da sua eleição
para a presidência da Assembleia após uma longa vida de luta
ao serviço do povo partuguês.

A pós o in'ervalo o Sr. Presidente, na sequência das pa'avras

Após o in'ervalo o Sr. Presidente, na sequência das pa'avras anteriormente proferidas, saudou o Sr. Presidente da República, o Governo, a imprensa e os funcionários da Assembleia.

Na segunda parte prosseguiu a discussão na especialidade e votação do projecto de lei sobre o Estatuto dos Depu ados. Foram discutidos e aprovados os n ** 2, 3 e 4 do artigo 8.°, segundo propostas de al eração.

Na discussão usaram da palavra os Srs. Deputados Nandim de Carvalho (PPD), José Luis Nunes (PS), Rui Pena (CDS), Vital Moreira (PCP), Fernandes da Fonse a (PS), An ónio Guterres (PS), Jorge Miranda (PPD), Acácio Barreiros (UDP), Aboim Inglês (PCP), Barbosa de Melo (PPD) e Pinto da Cruz (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada. Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

Alberto Marques Antunes.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alcades Str-cht Monte.ro.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido de Miranda Macedo.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Chaves Medeiros.

António Duarte Arnaut

António Fernandes da Fonseca.

António Fernando Marques Ribeiro Reis.

António Oliveira Aires Rodrigues.

António José Pinheiro da Silva.

António José Sanches Esteves.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Olveira Guterres.

António Riço Calado.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Fenreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.

· Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Jorge Santos Ferreira.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

Delmiro de Sousa Carreira.

Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Jaim: Pere ra de Almeida.

Fernando Reis Luís.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco António Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Patrocínio Martins.

Francisco Soares Mesquita Machado.

H rculano Rodrigues Pires

Herlander dos Santos Estrela.

Jaime José Matos da Gama.

Jerónimo Silva Pereira.

João Francisco Ludovico Costa.

João da Silva.

Joaquim da Costa Pinto.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Borges Nunes.

José Cândido Rodr gues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José de Melo Torres Campos.

José dos Santos Francisco Vidal.

Júlio Francisco M randa Calha.

Luís Abílio da Conceição Cacito

Manuel Barroso Proença.

Manuel Francisco da Costa.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim de Paiva Pires.

Manuel Lencastre Meneses Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria Alzira Costa de Castro.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário António da Mota Mesquita.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raúl da Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferniira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos-

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Popular Democrático (PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Alvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pere ra de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Seque ra.

António Augusto Gonçalves.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jeaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Correia Teixeira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

António More ra Barbosa de Melo.

Arcanjo Nunes Luís.

Arnaldo Angelo d. Brito Lhamas.

Artur V'de ra Pinto da Cunha Leal.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adr:ano Pinto. Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Manuel Lumbrales Sá Carneiro.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.

Jorge de Figueiredo Dias.

Jorge Manuel Mouna Loureiro de Miranda.

José Ângelo Ferre ra Correia.

José António Camacho.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaqu'm Lima Monteiro de Andrade.

José Júlio de Carvalho Ribeiro.

José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.

José Rui Scusa Fernandes.

José Theodoro Jesus da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel da Cunha Rodrigues.

Manuel Henriques P:res Fontoura.

Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Olívio da Silva França.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Sebastião Dias Marques.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso. Alexandre Correia de Carvalho Reigoto. Álvaro Dias de Sousa Ribeiro. Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira. António Jacinto Martins Canaverde. Carlos Alberto Faria de Almeida. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Francisco Manuel Farromba Vilela. João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca. João Gomes de Abreu de Lima. João Lopes Porto. João da Silva Mendes. José Cunha Simões.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vascon-

Maria José Paulo Sampaio.

Nuno Kruz Abecasis.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira. Aménico Lázaro Leal. Ângelo Matos Mendes Veloso. António Marques Matos Zuzarte. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Carlos Campos Rodrigues da Costa. Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês. Custódio Jacinto Gingão. Domingos Abrantes Ferreira. Ercilia Carreira Pimenta Talhadas. Fernanda Peleja Patrício. Firmando de Almeida Sousa Marques. Francisco Miguel Duarte. Georgete de Oliveira Ferreira. Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira. Jaime dos Santos Serra. Jerónimo Carvalho de Sousa. Joaquim Gomes dos Santos. José Alves Tavares Magro. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Paiva Jara. José Rodrigues Vitoriano. Manuel Duarte Gomes. Manuel Gonçaives. Manuel Mendes Nobre de Gusmão. Manuel do Rosário Moita. Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Raul Luis Rodrigues. Severiano Pedro Falcão. Vital Martins Moreira. Vítor Henrique Louro e Sá. Vítor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barre ros.

O Sr: Presidente: — Estão presentes 205 Srs. Deputados, pelo que temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Está em aprovação o n.º 11 do Diário.

Pausa.

Considero-o aprovado. Vai proceder-se à leitura do expediente. Deu-se conta do seguinte

Expediente

Uma canta de João Domingos Lação Maniquito chamando a atenção desta Assembleia para um problema pessoal que tem com um rendeino, pedindo que esse rendeiro seja obrigado a dar-lhe a casa onde mora, uma vez que tem um projecto feito na Câmara para a reconstruir.

Outra carta, de João Candeias Guitana, de 79 anos de idade, que foi fiel das alfândegas de Moçambipue, focando também o seu problema pessoal, uma vez que ele se aposentou em 1975, mas não tem recebido regulammente o cheque referente à sua aposentação, a reforma está muito desactualizada por ser antiga e ainda agravada por não ser paga no devido tempo e, por outro lado, o Montepio de Moçambique também não tem pago. Pensa que o seu problema se vaii agravar cada vez mais.

Um grupo de emignantes antilfascistas da Holanda, tomando conhecimento de certos factos ocorridos na Assembleia da República, protesta contra a actuação do Sr. Presidente ao retirar a palavra a um Deputado eleito pelo povo português e protesta energicamenue contra a proposta do grupo do CDS no sentido de netirar a um partido antifascista a faculdade de se constituir como grupo parlamentar.

Outra canta, de Joaquim Pinheiro Martins Coelho, fazendo várias considerações, uma delas relativa à investidura do Sr. Presidente da República, dado que na Assembleia não foram dados ao povo anónimo lugares para assistir à cenimónia, protestando ainda contra o aumento dos ordenados aos Deputados.

Uma exposição de José Lourenço Saraiva Salvado e Domingas Joaquina Brasão Caneiras de Carvalho, relatando também o seu problema pessoal. O primeiro era funcionário do quadro geral de adidos e a segunda, Domingas Joaquina Brasão, é servente eventual prestando serviço na Escola Preparatória de Terras de Bouro. Estes exponentes declaram que fizeram um pedido de empréstimo à Caixa Geral de Depósitos para a aquisição de um apantamento e vêm pedir o apoio da Assembleia para que se consiga o arrendamento dos apantamentos, contactando ou mandando contactar o Fundo de Formento ou então através da Caixa Geral de Depósitos, para que o empréstimo thes se ja concedido.

Uma canta de Maria Emília da Silva Martinho enviando várias considerações acerca do problema dos retornados. Diz que gostaria de dar uma pequena contribuição, pensando que com essa contribuição possa ser útil no caso de haver alguma failha.

Uma carta de José Cardioso Frieire, reiornado de Angola, onde permaneceu trinita e outo anos e onde trabalhava, por vezes, dezassede a dezolio horas diárias, chamando a altenção para o problema dos reiornados e dos pequenos senhomos que, como elle, têm que wiver modesulsimalmente, sobretudo quando têm a sua idade, 75 anos, que é já avançada.

Uma acta da comissão de gestão da Empresa Luís ralves Perenta da Riocha, com rábrica de laperarias em silvande, Espinho, que e enviada pelo Sindicato dos Tapeteiros, Cordoeiros e Redemos do Centro do País, chamando a atenção para a raita de pagamento de satários que se verinca nessa Empresa.

Do Hospital Distrital de Portunão é também remetida a esta Assembleia a cópia da acta referente à reuniao realizada nesse sector técnico mo dia 21 do comende, onde se nomanam importantes deliberações, deliberações essas que se podem sintentizar no seguinte: o Hospital Distrital de Portunão encontra-se perante una siduação por parte da sua Comissão instaladora, que é incompenente e totalitária.

Da Intersundical Nacional é envitada também cópia das deliberações do pienário de 12 do comente, em que foram tomadas deliberações importantes sobre os seguintes aspectos: legislação antipopular e inconstitucional appovada pelo VI Governo Provisório, cortes de emergia, política salamal e congetamento dos produtos de primeira necessidade e contratação colectiva. Pede atinda que seja manicada uma reunirao entre este mesmo secretariado da Intersinádical e o Sr. Presidente desta Assembienta.

Uma moção da céluta do Pantido Comunista Português da Fapae, Fábrica Portuguesa de Artigos Electricos, que, ao tomar conhecimiento da dilitamação reita a Alvaro Cunhal publicada no jornal A Rua, reputida energazamente dal autuale e pede que o Ministério da Comunicação Social tome medidas severas contina tais factos.

Também uma moção da célula do Partidio Comunista Português dos Olivatis, Encarmação, moção essa que foi umanimemente aprovada num seu plenário realizado na freguesia de Samia Maria dos Olivatis e em que se protesta ienergicamente contra os actos de terrorismo de que é exemplo a demolição das torres metálicas da conduta eléctrica próximo de Libboa e recentemente o attentado bombista à Intersindical. caba pedindo que as autoridades competentes tomem medidas.

Outra moção do secretariado da célula do Partido Comunista Português da freguesia de Santa Mania dos Olivais protestando emergicamente também contra a notícia divulgada no jornal A Rua, que inculca que o camarada Álvado Cunhal teria sido colaborante da sinistra PIDE/DGS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 45 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao fim da tarde de ontem a Força

Aérea Pontuguesa fez aterrar em Lisboa um Boeing com 23 militares pontugueses há alguns meses vítimas do mais injusto cativeiro. Ao fim da tarde de ontem a Força Aérea Portuguesa iterminou um dos mais gloriosos dos seus voos na glória de uma operação tecida de humildade, na glória de uma operação que valeu como bálsamo para uma ferida tão profunda da alima pontuguesa.

Não é agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a hora do venedicto de eventuais acusados no processo da descolonização, processo a cujas contradições - expressão dos mais abenta ou envengonhadamente confessados interesses — se deve o crime de que foram vítimas os militares hoje restituídos à alegria dos seus. Um dia será dia desse veredicto, que, se for condenatónio, terá de colocar à cabeça o colonialismo antes da descolonização. Na verdade, continuamos a acreditar que os sofrimentos da descolonização se devem antes de mais ao colonialismo. E não só por prioridade cronológica. É que tanto nos referimos ao colonialismo cuja origem se perde na moite dos séculos como aos novos colonialismos de hoje, que, pretextando ideais superiores, continuam a mattar angolanos onde dantes eram montos pelo velho colonialismo. Das estepes ou da cana-de-açúcar a Angola é pelo menos tão longe como dos pinheiros ou castanheiros.

Mas um dia será dia. Hoje é a hora de incontida alegria pelo regresso dos mossos. Hoje é hora de meditar nas pallavras do Presidente da República ao afirmair que, terminado o ciclo do império, se inaugura o ciclo de um povo. Um povo que risca novas fronteiras em todos os sítios onde trabalha, sua, sofre ou morre um pontuguês. É esta hora que alguns teimam em não compresender, como aquelle governante vocacionado para ideólogo que se conflessou incomodado pela angúnta das tamálias dos militares criminosamente presos, critininosamente esquecidos e criminosamente deixados às portas da torre megalómana onde se brinca à construção de projectos políticos.

Felizmente que há anida Portugal e portugueses. Felizmente que há governantes que, à altura do momento, sentiram, virada a página do Portugal do império, que começara a do Portugal dos Portugueses.

É por isso que, em mome do Grupo Parilamientar do Partido Popular Democrático, e quase me atreveria a dizier em nome da Câmara dos representantes do povo, sinto ser meu dever dirigir à Força Aérea Portuguesa o nosso obrigado. Em nome de um povo, de uma página da construção de Portugal, de uma angústia colectiva em boa hora vencida.

São estas, Sr. Presidente, as ideias e limhas de força que marcam o sentir do meu partido nesta hora amanga de tanta alegria. Ideilas que entronicam num projecto político de liberdade, de emancipação, de dignificação humana. Ideias que entronicam na vontade de construir Portugal à margem dos colonialismos. Ideias que são por si a condenação, que queremos inapelável e irreversível, dos velhos ou novos colonialismos, bem como das saudades totalitárias de páginas velhas da história que não voltarão. Vistam pello figurino que vestinem, fallem a linguagem que falanem, usem a mais subtil ou a mais descarada, a saltar para além dos contornos, máscara pró-pátria qualiquer, não passarão. Os sofirimentos dos nossos irmãos retornados, os sofrimentos dos nossos familiares enlutados, não podem ser pedras de saudosos projectos fascistas. O seu sofirimiento será uma presença,

um estímulo, uma chamada à responsabilidade, de um Portugal novo — novo porque livre, novo porque justo, novo porque independente e novo porque fraterno.

Aplausos dos Deputados do PPD e CDS e alguns do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado que se encontra inscrito a seguir, como ontem anunciei à Câmara assisti à chegada dos nossos rapazes de Timor. Alguns deles pediram-me para transmitir à Câmara o seu profundo sentimento de gratidão pela atitude que aqui foi tomada.

Foi um espectáculo profundamente comovedor, e quando tiver vice-presidentes, que são mais novos de que eu, vou-lhes passar esta batata quente que as funções de Presidente comportam. Efectivamente, ontem tive uma grande comoção. Foi um espectáculo espantoso de alegria misturada com dor, com angúst.a. Vivi um hora muito triste, por um lado, mas muito alegre, por outro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os efeitos e consequências dos cortes de energia às empresas, que se traduzem de imediato em prejuízos imensos para os trabalhadores e logo para a própria economia nacional, estão a merecer destes e das suas organizações profunda apreensão.

Não é novidade para ninguém que a longa seca que se reg sta há já vários anos tem vindo a agravar a potencialidade das albufeiras devido ao abaixamento das águas, tornando assim insuficientes a produção das centrais térmicas e a energia importada do estrangeiro. A continuação da concretização da política energética do fascismo, o baixo nível das albufeiras e os atrasos no arranque da centrais térmicas levarem os responsáveis à necessidade de criar um grupo de trabalho no princípio do ano corrente que, face às d'ficuldades, apresentasse algumas propostas de solução a curto prazo. Assim veio a acontecer em meados de Março, onde, para além de se apontarem algumas medidas restritivas, sugeria-se que fossem auscultados previamente os trabalhadores e os industriais, visando encontrar soluções construti-

Infelizmente, os departamentos governamentais ligados ao sector energético preferiram adiar o problema devido à aproximação das eleições para esta Assembleia e da Presidência da República, transformando assim uma situação preocupante numa situação perigosa. Com o agravamento e crescendo das chamadas «pontas» e desfeito que foi o «milagre da vinda das chuvas» surgiu a medida radical do corte de hora e meia às empresas, sem se ouvirem os trabalhadores nem se dar qualquer explicação prévia à opinião pública.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, alguns reflexor imediatos: desorganização de vários sectores de produção, com especial incidência nas empresas têxteis, químico-alimentares e farmacêuticas, dificuldades de sobrevivência de pequenas e médias empresas que podem ser levadas ao encerramento, alteração do horário de trabalho pelo patronato, com desrespeito pela lei e pela Constituição. Mais concretamente: na Copam e na Copaz a paralisação de hora e

me a significa uma paralisação de cerca de cinco horas devido ao arrefecimento das caldeiras e que se traduz, respectivamente, em 1000 contos mensais de prejuízo na Copam e cerca de 2000 na Copaz.

Na Fima produzem-se menos 98 t de margarina por semana. Deve notar-se que nestas empresas não pode haver alteração de horário, porque existem turnos contínuos nas vinte e quatro horas do dia.

Na Robbialac existe um abaixamento de produção que no passado mês se traduz u nalgumas dezenas de teneladas de tintas.

Nas fábricas de tomate, empresas que trabalham praticamente quatro meses num ano, existe uma situação caótica devido ao entupimento constante da tubagem por falta de vaporização produzida energeticamente.

Nos laboratórios e fábricas de produtos farmacêuticos os stocks existentes não serão suficientes para dar resposta ao mercado nacional.

Nas empresas de estudos e projectos que trabalham à base de computadores está a haver acumulação de trabalho e atraso nas respostas às grandes empresas, desorganizando o sistema de contabilidade, tesouraria, planeamento, etc., como acontece na Processa

No Norte e Centro do País as empresas têxteis vêem aumentar o seu passivo e a incapacidade de competir a nível internacional face ao refluxo produtivo

Empresas existem em que os trabalhadores com elevado espírito de sacrifício alteraram os seus horários de trabalho, verificando-se, por exemplo, na Pereira & Farto (empresa abandonada pelo patrão) dez horas seguidas de trabalho apenas intervaladas por um curto período para se comer uma sanduíche. Em muitros empresas metalúrgicas o almoço passou a ser das 15 às 16 horas, a fim de abrandar os efeitos do corte de energia, mas que logicamente se reflecte na saúde dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seria bastante cómodo, para nós, que a nossa intervenção ficasse por aqui. Mas não, Sr. Presidente, Srs. Deputados! Sem deixar de responsabilizar e criticar a actividade governamental nesta matéria — e neste caso concreto o Ministério da Indústria e Tecnologia —, os trabalhadores estão conscientes de que são capazes de encontrar soluções no conjunto que visem não só a defesa dos seus interesses, mas também da própria economia nacional. Para isso há que contar com a sua participação através das suas organizações unitárias, como aponta a Constituição nos seus artigos 56.º e 58.º Aliás, a própria Assembleia da República consagra no seu Regimento (artigo 143.º) a necessidade dessa auscultação e dessa participação.

Hoje, apesar da indiferença dos departamentos governamentais, os trabalhadores começam já a apontar e a tomar algumas medidas práticas que suavizem os efeitos antieconómicos do corte de energia. Alpumas empresas com geradores próprios fornecem correntes às empresas vizinhas, após o diálogo entre es suas comissões de trabalhadores. Desligam-se sistemas de ar condicionado e máquinas de laboração secundária. Aproveitam-se os turnos que não são abrangidos pelo corte, aumentando o quantitativo de mão-de-obra nessas horas. Nes fundições metalúrgicas os trabalhadores adaptaram a hora de fornagem

e vazamento antes ou depois do corte de energia, aproveitando este período para limpeza e lubrificação dos fornos, como acontece na Cometna. Paralelamente, o movimento sindical e as comissões de trabalhadores desenvolvem esforços para se encontrar junto dos órgãos do Poder uma saída construtiva, vincando bem, no entanto, que não dão qualquer cobertura a esta medida antinacional precipitada e arbitrária.

Paradoxalmente, apesar das alterações do horário de trabalho em muitas empresas, dos sacrifícios dos trabalhadores, dos prejuízos de milhares de contos diários, nenhuma medida restritiva ou moralizante foi tomada das 18 à 1 hora da manhã, aos sábados e domingos. A televisão mantém os seus programas muito para além da meia-noite, os cinemas, cabarés, iluminação pública e publicitária continuam como dantes. As albufeiras recuperam de tarde para perder durante a noite a água acumulada durante o corte.

Se tivermos em conta que o contrato de importação de energia com a França cessa em Outubro deste ano e que a situação tende a agravar-se a partir de Setembro, há que exigir da parte dos poderes constituídos uma política energética que tenha em conta os problemas imediatos e os interesses do povo e do País e que evite uma situação desastrosa a curto cu a médio prazo.

Não queríamos deixar de registar na nossa intervenção as manobras oportunistas dos defensores das centrais nucleares, que, apesar de saberem que qualquer central demora sete ou oito anos a construit, em nada adiantando para a solução do problema, começam a tentar criar o ambiente psicológico para levar a água ao seu moinho, isto é, atirar ainda mais a economia portuguesa e o povo português para os braços do imperialismo, hipotecando assim os recursos e as riquezas nacionais. Já basta a ingerência descarada a que temos vindo a assistir nos últimos tempos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A direita reaccionária e o capitalismo procuram deliberadamente provocar o enfranquecimento económico das empresas para aparecerem mais tarde como «salvadores nacionais» da nossa economia criando uma falsa imagem do que tem sido a iniciativa criadora dos trabalhadores e da sua participação na resolução efectiva dos problemas económicos.

Amanhã surgirão mostrando nas suas estatísticas os prejuízos das empresas nacionalizadas ou com intervenção do Estado, transformando estas horas de corte em horas de absentismo, greves, etc. Será bom lembrar aqui os protestos de certos senhores bem instalados quando os trabalhadores paralisaram meia hora contra o terrorismo e o ataque à bomba à Intersindical, que contrastam surpreendentemente com o silêncio face às paralisações de todos os dias e para os quais parece já não haver quebra de produção! Conscientes de que estamos a servir os interesses dos trabalhadores e da nossa economia nacional, afirmamos aqui que estamos dispostos a contribuir para a resolução de tão grave problema sem deixar, no entanto, de insistir na responsabilização dos departamentos governamentais directamente ligados ao problema e sem deixar de exigir o seu completo, claro e objectivo esclarecimento público, acompanhado da exigência constitucional da participação democrática e fundamentalmente necessária dos trabalhadores e das suas estruturas organizadas.

Tenho dito.

Aplausos dos Deputados do PCP e CDS e alguns do PPD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após a entrada em vigor em pleno da Constituição, com a investidura do Presidente da República e o empossamento do Governo, o CDS foi o primeiro partido a perfilar-se, em congresso, de acordo com o novo e decisivo estádio que a ordem política democrática então atingira.

O II Congresso do nosso partido assinala, de facto, a sua própria passagem de «partido constituinte», integrado num processo revolucionário, a «partido constituído», que se integra numa ordem constitucional definida.

Se o nosso I Congresso fora um baptismo, este II Congresso foi, pois, uma confirmação, isto é, uma integração comunitária definitiva e uma completa assunção da maioridade.

Adquirida a estabilidade constitucional do Estado, o pioneirismo do relançamento e da autocrítica do CDS em termos constitucionais é, aliás, um chamamento e um desafio no sentido de que, após o Estado, é à reforma ou auto-reforma das instituições políticas — como a Administração ou até os partidos, é à reforma das instituições sociais — como as da comunicação social, entre outras, é à reforma das instituições económicas, que se deve proceder de seguida. É nesse domínio que a Revolução se deve prolongar até à revolução democrática das consciências, ainda hoje demasiado assombradas ou por fantasmas da casa velha, por um lado, ou por fantasmas da casaem ruínas, por outro. Reforma e mesmo revolução no espírito das relações entre organizações democráticas no sentido de uma maior civilidade e respeito das regras são, também, de exigir como «clima» da nova vida constitucional.

Foi com este espírito revolucionário, de quem sabe ter finalmente lastro para pensar Portugal e nele se pensar a si apenas em termos de futuro, que o CDS olhou para si e para fora de si como realidades finalmente em paz, finalmente autênticas e concretas, capazes, pois, de agir com clareza, decisão e unidade sobre o único tempo disponível para a fase criativa—a mais decisiva— das verdadeiras revoluções.

Além da estabilidade do quadro institucional exterior — Portugal vencera também no regresso des mares o seu mostrengo da terra — o CDS contava ainda com o que ele próprio conseguira sozinho, sem «capital emprestado», em «autogestão», sem utilização do aparelho apartidário do Estado: tinha-se consolidado ao nível internacional, obtivera entre todos os partidos o maior aumento de espectro parlamentar neste hemiciclo e ajudara a eleger o primeiro Presidente da República, aquele cuja eleição foi constituiva do início do funcionamento concreto da Constituição. Tudo mais do que os outros partidos — como um operário que teve de aforrar, mas que pode vir a estar em condições de poder investir ...

Nestas condições, crescendo tanto como a geração de que ele é mais representativo e é, sobretudo a geração dos seus dirigentes, o CDS tinha, enfim, mar propício e vento de feição para, sem mudar de barco, fazer uma viragem em dois quadrantes: o programático e o organizatório.

Quanto ao primeiro, se a Constituição é socialista, ou na medida em que o é, e, mesmo, se o socialismo pode também ser um agente progressivo e dinâmico da história, então quereremos que seja um socialismo puro, que consista, como a letra e o espírito sugerem, em mais vida social e mais crença na sociedade, e não e apenas em mais intervenção do Estado. Se o socialismo foi sempre, historicamente, empolamento do papel do Estado, que não seja, porém, empolamento da quantidade do poder político e de Estado, mas só aumento de dinamismo e agilidade de aparelhos públicos responsáveis que sejam via para o alargamento da competência e não via para o alargamento de fidelidade, que sejam via para a desproletarização dos pobres e não para a consolidação e o alargamento da «burguesia» dos directores-gerais. Para além disto, a questão do socialismo já não pode ser, em termos constitucionais, a pedra de toque de qualquer alternativa política em Portugal. Não o pode ser nem o deve ser. Seria isso fechar numa baliza estreita e sem espectadores nem gáudio, precludindo a abertura infinitamente mais ampla que nos abre a experiência e a inteligência dos mundos mais evoluídos a que com certeza não desdenharíamos vir a pertencer. Uma avenida não se faz de dois becos. A história recente já vivida, que as gerações mais novas claramente rejeitam, mostrou bem que certa esquerda é apenas um sistema de palavras e que certa direita é apena. uma missanga de moedas.

Estes dois escolásticos simplismos esgotaram-se, e não vale a pena arranharmo-nos muito ou partir de raiva a pedra filosofal para saber o que aí vem.

A história pensa-se fazendo-se com um tempo novo — o das gerações novas — e um espaço novo, que será para nós o da Europa. Só com homens novos e só num espaço novo nascerá uma filosofia política nova e uma capacidade de decisão firme. Assim aconteceu com a democracia, forjada nos balbúcios do Estado moderno, que foi a primeira forma de unificação do espaço nacional.

A eurodemocracia que propomos é, porventura, como no pólo oposto o eurocomunismo, uma precoce percepção desse mundo novo.

A confirmação do CDS, no seu II Congresso, foi por isso uma confirmação europeia e uma confirmação de Europa e com tão amplos e futurantes objectivos o programa renovado do CDS, quer, também, abrir vias à possibilidade de criação e libertação pessoais numa via que, além de transcendência cristã, comporte uma espécie de transcendência histórica animadora de um empenhamento colectivo e real e seja, pois, uma aberta plataforma de reconciliação em movimento.

É com esta vontade renovada — a paz faz-se de vontades e a guerra da necessidade (padre António Vieira) —, é com esta vontade renovada, que o meu partido está disposto a enfrentar a vida futura do nosso novo país.

Aplausos dos Deputados do CDS.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados: Vamos passar à

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como sabem, vamos, na primeira parte do período da ordem do dia, proceder à eleição da Mesa definitiva.

Houve, porém, um equívoco na elaboração das listas, pois tem de haver uma lista para a eleição do Presidente e outra para a dos restantes membros da Mesa. Para esse efeito há duas urnas.

Quero comunicar-lhes, com muita solenidade e com alguma emoção, que acabo de apor pela primeira vez a minha assinatura num decreto-lei aprovado por esta Assembleia e que vai ser publicado no suplemento do Diário da República de hoje.

Aplausos gerais.

Temos agora, pelos motivos há pouco indicados, um intervalo pelo menos de dez minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 16 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à eleição da Mesa.

Vai proceder-se à chamada para a votação.

Foi feita a chamada para a votação.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se ao escrutínio. Convido para escrutinadores os Srs. Deputados Rui Pena e Vital Moreira.

Procedeu-se ao escrutínio.

O Sr. Presidente: — O resultado do escrutínio é o seguinte:

Presidente da Assembleia da República — listas entradas, 219; votos a favor, 215; votos desfavoráveis, 4. Eleito: Vasco da Gama Fernandes.

Aplausos gerais, com todos os Srs. Deputados de pé.

O Sr. Presidente: — Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários — listas entradas, 220; votos a favor, 219; votos desfavoráveis, 1.

Vice-Presidentes eleitos: António Duarte Arnaut (PS) — 217 votos; Nuno Aires Rodrigues dos Santos (PPD) — 219 votos; Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado (CDS) — 205 votos; José Rodrigues Vitoriano (PCP) — 210 votos.

Secretários eleitos: Alberto Augusto Martins da Silva Andrade (PS) — 218 votos; Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo (PPD) — 218 votos; Maria José Paulo Sampaio (CDS) — 213 votos; José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — 219 votos.

Vice-Secretários eleitos: Alfredo Fernando Carvalho (PS) — 218 votos; José Gonçalves Sapinho (PPD) — 219 votos.

Proclamo, portanto, eleitos os Srs. Deputados que acabam de ser indicados.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para uma breve congratulação e declaração.

Não obstante faltarem ainda as eleições para as autarquias locais, pode dizer-se que nesta Casa se completa hoje o encerramento da abóbada do nosso sistema constitucional. Não podemos deixar de nos congratular com esse facto, não podemos deixar de apresentar à Mesa eleita as nossas melhores saudações, e, em nome do Grupo Parlamentar do PS, apresentamos os nossos desejos da melhor cooperação, dentro da fraternidade e do diálogo que têm primado nesta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Seja-me permitido saudar na Mesa eleita os legítimos continuadores do nosso querido Presidente Henrique de Barros, da Assembleia Constituinte, que, ao fim de cinquenta anos de fascismo, deu a esta Casa, em nome de todos nós, o brilho da sua dignidade, da sua palavra e da sua autoridade moral.

Aplausos gerais.

Seja-me permitido também saudar em V. Ex.*, Sr. Presidente da Assembleia da República, o antifascista e o democrata intemerato de sempre, na certeza de que o mandato que neste momento lhe confiamos está em boas mãos Saberá defendê-lo, saberá defender a Constituição, o Regimento desta Casa, as prerrogativas dos Srs. Deputados e aquele ponto de honra que levou há muito tempo, e antes de nós, numa frase célebre, alguém a dizer que, «perante as prepotências dos poderes públicos, só abandonaria a Câmara pela força das baionetas».

Assim seja, Sr. Presidente.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Barbosa de Melo, faça favor.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PPD, quero apresentar a V. Ex.ª e aos restantes elementos da Mesa que acabam de ser eleitos a nossa especial saudação.

E a propósito de V. Ex.*, queria pôr em destaque o comportamento exemplar que também aqui, já dentro desta Casa, e durante os trabalhos da Assembleia Constituinte, soube e quis, em horas diffceis, exercer.

Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS e alguns do PCP.

Para os restantes elementos da Mesa vão também as nossas especiais saudações. E permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não deixe passar este momente sem pôr em destaque também a figura de democrata inconcusso, a figura de homem que se bateu por uma ideia com dignidade, com coragem,

ao longo de uma vida inteira, que é a do Dr. Nuno Rodrigues dos Santos.

Uma voz: - Muito bem!

Aplausos gerais.

Termino retomando as palavra ditas pelo Sr. Denutado José Luís Nunes: os destinos desta Assembleia, no porte da sua direcção, estão em boas mãos.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que a Câmara se honra ao estabelecer na pessoa de V. Ex. um nexo de continuidade democrática, tolerante e responsável, fazendo suceder V. Ex. na presidência de um órgão, como é a Assembleia, eleito por sufrágio universal, directo e secreto, tal como a Assembleia Constituinte, à pessoa de Henrique de Barros.

O Grupo Parlamentar do CDS aproveita a oportunidade, se o Presidente eleito lho consente, para aqui homenagear muito sinceramente a forma aberta, democrática e extremamente séria como o Presidente da Assembleia Constituinte dirigiu os nossos trabalhos, em tempos bem conturbados do processo político português.

E, justamente, ao evocar a personalidade do Presidente da Assembleia Constituinte, estabelecendo um nexo de continuidade na eleição que acaba de ter lugar na pessoa de V. Ex.ª, quero reafirmar que se encontram em si, Sr. Presidente, as mesmas características, o mesmo apelo da democracia, o mesmo sentido da seriedade, a mesma vontade generosa de tolerância.

A Câmara acaba de demonstrar, através da eleição que realizou da sua Mesa, não obstante a diversidade de pontos de vista que separam os vários grupos, que é capaz de estabelecer uma plataforma de comunhão em torno de uma convivência democrática que tem no Parlamento uma das suas expressões mais elevadas.

Oxalá a prova que acabamos de dar desse entendimento saiba servir de guia para o desenrolar pacífico, tolerante, sério e democrático da nossa vida política.

Aplausos dos Deputados do CDS, PPD e PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Também os Deputados comunistras querem manifestrar o seu regozijo pela eleição da Mesa da Assembleia, que completa os passos que vimos dando com a aprovação do Regimento e outros que põem em completo funcionamento estra Assembleia.

Queremos dirigir ao Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes as nossas saudações e dizer-lhe que não é a primeira vez que nos encontramos na luta pela liberdade e pela democracia. Também nos encontrámos nas condições do fascismo e estivemos juntos frequentemente na luta contra o fascismo nessas duras condições.

Não necessitaria de fazer aqui mais uma homenagem ao Prof. Henrique de Barros, que, com brilho e grantide dignidade, dirigiu os strabalhos da Assembleia Constituinte. Temo-lo feito repetidamente. Mas uma vez que o nome do Prof. Henrique de Barros foi aqui evocado por outros Deputados, não quenemos deixar de nos associar à homenagem que lhe foi feita.

Saudando todos os membros da Mesa agora ellecta, permitam-nos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que dirijamos uma saudação especial ao nosso camarada José Vitoriano que provavelmente muitos de vós não conhecem, mais que foi um dirigente sindical do Sindicato dos Corticeiros do Algarve, que, por esse facto e nas condições do fascismo, foi preso pela primeira vez e que desde então continuou uma luta consequente contra o fascismo, uma luta consequente contra o fascismo, uma luta consequente que lhe trouxe, entre outras consequências, dezassete anos de prisão.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A União Democrátifica Popular também não quer deixar de regozijar-se pela eleição da Mesa e calorosamente saúda o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes não só pelo traibalho que já desenvolveu, mas sobretudo pelo seu passado que é respeitado não só em Portugal, mas também lá fora, em particular pelos povos irmãos de Espanha, em luta contra o fascismo.

Queríamos ainda fazer uma saudação, simples mas significativa, ao Sr. Prof. Henrique de Barros pelo trabalho desenvolvido durante a Assembleia Constituinte e também pelo seu passado.

Portanto, aqui fica a nossa saudação e a nossa certeza de que a Mesa presidida pelo Sr. Dr. Vasco da Gama Fernandes estará com certeza à altura da espinhosa tarefa que irá encontar pela frente.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados ...

Ao pronunciar estas primeiras palavras o Sr. Presidente evidenciou grande comoção, tendo a Assembleia correspondido com vibrantes e prolongados aplausos, com todos os Srs. Deputados de pé.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Mais de uma vez nesta Câmara eu tenho dito que me determino mais pelos impulsos do meu coração do que pelos imperativos da minha inteligência. Desculpem-me esta pequena intimidade, mas vocês não podem entender o que representa para mim este grande momento da minha vida. Já não têm conta, Srs. Deputados, os anos que ficaram para trás, em que, desde a minha juventude, estabeleci um pacto para com o povo português, pacto singelo e modesto: o pacto de o servir, de honrar as suas virtudes. E cumpri o meu dever para com ele com todos os sacrifícios, com todas as ofensas que já perdoei, com todas as amarguras que vou fazer o possível por esquecer.

Do fundo do coração, meus amigos, eu vos agradeço esta espécie de consagração da minha vida inteira, totalmente preenchida numa vigilia constante a favor das liberdades da minha pátria, contra o fascismo que dominava, contra a prepotência que governava, contra a ilegalidade que imperava. Nesta mesma Sala vejo tantos daqueles que me acompanharam, superando-me em muitas circunstâncias, mas nunca extinguindo em mim o amor e o ardor pelas ideias que defendi e que defendo.

Sensibilizou-me, como devem calcular, não só o resultado desta eleição, mas particularmente a circunstância de o meu nome ter sido proposto à eleição para Presidente desta Assembleia pelos representantes de todos os partidos aqui presentes.

Valeu a pena. Valeram a pena os sofrimentos, as dores, as amarguras, as prisões, as deportações, os que morreram no Tarrafal, os que morreram nas prisões, em tantas e tantas prisões, nesta nossa pobre pátria tão dominada e tão vilipendiada por cinquenta anos de fascismo.

Outros tantos houve, Srs. Deputados, que se frustraram física e psiquicamente. Muitos desapareceram para sempre. Outros não podem efectivamente emparceirar connosco. É com profunda pena que eu digo isto. É com profunda mágoa que o digo também.

Nós temos um grande compromisso tomado para com este país, o compromisso honrado de homens que nunca se bandearam nem tergiversaram, que jamais claudicaram nem se perverteram.

Sem dúvida que entre nós há divergências e dissonâncias, mas estamos todos nesta Câmara animados pelo profundo desejo de servir a nossa pátria, esta pequena pátria que nos resta, após o crime das guerras coloniais, esta pequena pátria em que temos de agarrar com toda a nossa força, com todo o nosso ânimo, com todo o nosso amor, não para fazer dela uma pátria grande, mas para fazer dela uma pátria suficientemente grande, onde caibam as ansiedades e as atribulações do povo português.

Srs. Deputados: Grandes tarefas nos estão naturalmente indicadas. Muito trabalho vamos ter para construir este país desgastado, país pobre de rendimentos, pobre de riqueza, embora rico em virtualidades expressas nos escrutínios sérios e honestos que nos honram a nós e que espantaram por completo o próprio mundo que nos cerca.

Meus amigos, nada mais lhes posso prometer do que ser o homem que sempre fui, igual a mim mesmo. Foi dada aqui a nota da minha tolerância. Não sou efectivamente capaz de ser intolerante. A Câmara vai-me ajudar para suprir, até certo modo, as lacunas dessa minha tolerância. Vejam sempre em mim o homem disposto a ouvir todos, a dialogar, a permitir a inteira expressão de pensamento nesta Câmara e a fazer dela resumo do triunfo das liberdades nesta pátria.

Desejo-vos a todos, meus amigos, porque amigos os considero já, todas as felicidades na vossa vida pessoal e profissional, uma grande inspiração do vosso espírito e da vossa inteligência para servir Portugal, para servir a democracia. Nada nos poderá dividir.

Considero em jogo os interesses fundamentais das classes trabalhadoras de Portugal. São para essas classes, sobretudo, que neste momento levanto o meu pensamento emocionado, para as classes trabalhadoras deste país, pois serão elas que hão-de forjar, na sua tenacidade, no seu amor, na sua decisão, a pátria que queremos construir.

Muito obrigado, queridos amigos, e desculpem a emoção das minhas primeiras palavras, mas elas vieram tão do fundo do coração que as lágrimas não puderam deixar de chegar-me aos olhos.

Muito obrigado.

Aplausos gerais, com todos os Srs. Deputados de pé.

O Sr. Presidente: — Temos agora um intervalo de meia hora, portanto até às 18 horas e 45 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Antes de entrarmos propriamente na segunda parte da ordem do dia eu queria penitenciar-me de três omissões que me passaram por completo na comoção que se apoderou de mim no acto que terminou com a minha eleição.

A primeira é que me cumpre apresentar daqui as minhas respeitosas homenagens ao Sr. Presidente da República. A segunda desejar ao Governo do meu país todas as felicidades e bons êxitos na sua espinhosa missão.

Quero dirigir também uma palavra de muita admiração e respeito pela imprensa e agradecer-lhe do fundo do coração a mensagem que me entregaram há pouco e que constituirá uma grande recordação da minha vida, pela amizade, pelo respeito, pela grande consideração que me merece a imprensa da minha terra.

Desejo também dirigir um cumprimento muito afectuoso a todos os funcionários desta Assembleia, esperando deles aquilo que tem sido até agora sempre a sua norma, de preciosos e leais auxiliares da minha missão, missão que seria mais difícil se não tivesse efectivamente o seu concurso.

Srs. Deputados, antes de mais, quero avisar a Comissão de Verificação de Poderes de que está anunciada para amanhã, às 10 horas, uma reunião na sala 11.

Por outro lado, sem contudo, de forma alguma, querer coarctar os direitos dos Srs. Deputados, desejo lembrar-lhes que se tivermos um bocadinho de boa vontade e conseguirmos aprovar hoje o que nos resta do articulado do projecto de Lei relativo ao Estatuto dos Deputados, talvez se possa dispensar a sessão de amanhã.

Se não puder ser, então haverá efectivamente sessão amanhã.

Quero, por último, renovar o aviso já feito de que na segunda-feira o Sr. Primeiro-Ministro virá a esta Assembleia apresentar o seu programa de Governo. Quanto à data fixada, suponho que não há oposição da Assembleia.

Vamos continuar os nossos trabalhos com a leitura de uma proposta do Partido Socialista, referente ao n.º 2 do artigo 8.º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição

ARTIGO 8.°, N.º 2

Os Deputados que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas podem optar pelos respectivos vencimentos e subsídios.

Pelo Grupo Parlamentar do P. S., *José Luis Nunes*.

- O Sr. Presidente: Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente: Certamente não levará a mal que eu diga que os Secretários eleitos poderiam talvez tomar já parte na Mesa, nos termos da eleição feita há pouco.
- O Sr. Presidente: Com certeza. Simplesmente não há espaço para eles e estão a envidar-se todos os esforços para que isso se verifique amanhã.

Quero também dizer que a Comissão de Verificação de Poderes inicial, porque ainda não está eleita a nova, prosseguirá os seus trabalhos para estas derradeiras tarefas que lhe estão incumbidas.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa

Vamos entrar na discussão da proposta do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

- O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostava de saber se o Partido Socialista não tem qualquer fundamentação para a proposta que acaba de fazer.
 - O Sr. Presidente: O Partido Socialista dirá. Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que essa fundamentação é a prática constante e quotidiana que consiste em permitir aos funcionários públicos e neste caso também aos que estão nas empresas públicas nacionalizadas optarem pelo seu vencimento.

Eu tembro que isto acontecia, por exemplo - em todo o caso por lei expressa --, para aqueles que prestavam serviço militar. E parece que essa prática deve manter-se, até porque eu penso, por impressões trocadas com o Sr. Deputado Barbosa de Melo, que o Partido Popular Democrático irá propor um esquema, que desde já merece a nossa aprovação, no que se refere aos professores universitários, de forma que as funções que desempenham voluntariamente, e não pagas, possam ser desempenhadas durante o funcionamento desta Assembleia. Este espírito de sacrifício - e outros casos do mesmo estilo se podem dar, porque a disposição não abrangerá somente esses casos, mas terá espírito lato —, este espírito de sacrifício, dizia, que permite reforçar e manter ao serviço do corpo docente das nossas Universidades e em outros serviços públicos valores que efectivamente lá fazem falta, bem justificará que este normativo, no seguimento da tradição jurídica portuguesa, possa ser aprovado neste hemiciclo sem grande discussão.

- O Sr. Presidente: Continua a discussão da proposta.
 - Sr. Deputado Rui Pena, tenha a bondade.
- O Sr: Rui Pena (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para formular um pedido de esclarecimento aos proponentes. Queria saber se o regime de diuturnidades consagrado pelo Decreto-Lei n.º 330/76, de 7 de Maio, está ou não ressalvado pela redacção desta disposição.
- O Sr. Presidente: Pode responder, Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): É evidente que está ressalvado. Esse regime mantém-se e, se o Sr. Deputado me permite, na Constituição está escrito que ninguém pode ser prejudicado no seu emprego pela sua qualidade de Deputado. Assim, nada impede, e afigura-se até da mais elementar justiça, inclusive para as próprias necessidades do País, que aqueles Depudos que voluntariamente, e nos termos de uma proposta que creio que o PPD vai apresentar e que merece o nosso apoio, queiram desempenhar ou continuar a desempenhar nos intervalos desta Assembleia gratuitamente as suas funções possam optar pelo seu vencimento civil.

Penso que estas razões em conjunto não darão lugar a um debate muito intenso.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente: É para pedir um esclarecimento aos proponentes.

Não é certo que os funcionários públicos durante o funcionamento efectivo da Assembleia não podem exercer a função? E sendo certo isto e não exercendo eles a sua função e exercendo, sim, a de Deputado, tal como os que não são funcionários, será justo que eles recebam um vencimento superior por uma função que não exercem, exercendo apenas aquela igual à de todos os outros Deputados?

Se porventura a resposta a estas questões não for concludente, como parece que não pode ser, nós não podemos deixar de votar contra esta proposta.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado José Luís Nunes, tenha a bondade.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Em resposta a este pedido de esclarecimento eu pergunto o seguinte: Será justo que um funcionário público que é Deputado a esta Assembleia não possa optar pelo seu vencimento civil, enquanto um funcionário público que presta serviço militar obrigatório pode optar pelo seu vencimento civil? Será justo que, pura e simplesmente, se coloquem alguns funcionários públicos, pessoas de elevado valor e categoria intelectual, na situação trágica de terem que optar pelo seu vencimento da Assembleia em vez do seu vencimento civil, enquanto nas profissões liberais se podem acumular os dois proventos? E sendo tudo isto justo, ou injusto, em que medida é que vamos, em vez de manter a situação antiga, criar novas injustiças ou proibir a opção?

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Nandim de Carvalho, tenha a bondade.
- O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há vários factores que determinam injustiças na remuneração dos Deputados face aos demais agentes da vida pública portuguesa. Não vou repetir quaisquer considerações sobre a fixação da letra A, mas fixarmos nós, no seio da Assembleia da República, injustiças entre os Deputados, entre aqueles que exercem a mesma função, isso parece-me um bocado perigoso. Perigoso, se não mesmo hipócrita. É que fixámos a remuneração dos Deputados na letra A e afinal não é isto que se passa, pois para aqueles que tenham vencimentos superiores decorrentes da sua permanência numa comissão administrativa ou num conselho de administração, numa empresa pública, numa empresa nacionalizada ou numa empresa controlada pelo Estado, é óbvio que para esses a letra não é a letra A, é uma letra muito superior, serão 40 ou 45 contos!

Para além deste aspecto hipócrita que apenas fixa uma letra quando estamos a admitir por vias travessas que alguns de nós ganhem mais, parece-me também que a proposta é duplamente anticonstitucional.

Explico porquê. É anticonstitucional, em primeiro lugar, porque a trabalho igual deve corresponder salario igual — é o que diz o artigo 53.º da Constituição; é anticonstitucional, em segundo lugar, porque o artigo 157.º da Constituição determina a impossibilidade de os funcionários de Estado ou de outras pessoas colectivas públicas que sejam Deputados exercerem os seus cargos durante o funcionamento efectivo da Assembleia, e se o desempenho desses cargos é impedido, logicamente deve ser impedido o prosseguimento da remuneração.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): - Muito bem!

- O Orador: Quanto ao caso dos militares, suponho que há uma informação errada do Sr. Deputado José Luís Nunes ao dizer que os funcionários públicos quando são militares podem optar pela remuneração da função pública. Suponho que isso é errado e não corresponde à verdade.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente: Para além de a resposta do Deputado José Luís Nunes não me parecer de modo algum satisfatória, ela apenas vem confirmar as conclusões que eu tirava da proposta. Na realidade, ela vem permitir as conclusões que o Deputado Nandim de Carvalho tirou, a meu ver correctamente, e iria, ao fim e ao cabo. chegar a esta situação: admitir, de acordo com o Deputado José Luís Nunes, que seria trágico para alguém ter de optar por um vencimento de 19 800\$.

Nós entendemos que isso não seria trágico, que isso seria, no fim de contas, pôr todos os Deputados na mesma situação, que seria pôr os funcionários que não exercem a função a não receberem o vencimento que corresponde a essa função que deixaram de exercer.

Creio que, nessa situação, a trágica opção dos Deputados na mesma situação seria a de optarem entre

receber os vencimentos maiores da função pública e não serem Deputados ou entre serem Deputados e receberem a modéstia da letra A da função pública.

O Sr. Presidente: — Continua o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em defesa da proposta apresentada pelo meu Grupo Parlamentar e porque foi invocada a Constituição, eu penso que o artigo 158.º defende precisamente esta proposta. Diz ele: «Os Deputados não podem ser prejudicados na sua colocação, nos seus benefícios sociais ou no seu emprego permanente por virtude do desempenho do mandato.»

Eu entendo, embora não seja jurista, que a conquista de um vencimento na função pública constitui um benefício social, tal como a previdência e outros. Aprovar aqui a não opção nesta Assembleia, que é um direito que qualquer funcionário público pode ter, seria, quanto a mim, anticonstitucional.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente: É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado que acaba de intervir. Eu não ouvi bem o seu nome e por isso lhe peço desculpa.

Segundo me pareceu, a lógica da argumentação que o Sr. Deputado desenvolveu levaria a esta conclusão também: para não prejudicar qualquer Deputado na sua colocação, qualquer Deputado que em exercício de actividades privadas, administrador de uma grande empresa, por exemplo, recebesse 100 contos, mesmo sendo Deputado continuaria a receber essa quantia.

- O Sr. Presidente: Tenha a bondade de esclarecer, Sr. Deputado.
- O Sr. Fernandes da Fonseca (PS): Eu respondo, Sr. Presidente.

Creio que sim, que podia continuar com esse direito, se entendesse moralmente que devia usufruir dele.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.
- O Sr. António Guterres (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A argumentação defendida pelo Partido Socialista repousa em dois princípios essenciais.
- O primeiro princípio é aquele que, tal como foi referido pelo meu camarada, assenta no artigo 158.º da Constituição e que diz que nenhum Deputado pode ser prejudicado na sua colocação, nos seus benefícios sociais ou no seu emprego permanente por virtude do desempenho do mandato.

Dado que não é possível a acumulação do cargo da função pública ou das empresas públicas com a de Deputado, parece óbvio que aquele que é Deputado deve poder manter os bnefícios sociais que tinha na sua situação anterior, e entre eles o seu salário.

Há, no entanto, uma outra razão para nós mais importante e que diz respeito — e já que falamos de

injustiças relativas — a uma grave injustiça relativa que existe entre aqueles que desempenham funções nas empresas privadas e aqueles que desempenham funções nas empresas públicas, na medida em que, no caso dos funcionários públicos propriamente ditos, a aplicação do preceito que nós propomos não viria a ter grande incidência.

O que é que se passa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, numa sociedade que constitucionalmente nós pretendemos a caminho do socialismo? O que se passa é o seguinte: é que, se uma pessoa for director de uma empresa privada, pode acumular o seu lugar de director nessa empresa com o seu mandato de Deputado. Pode receber simultaneamente o seu vencimento de empregado nessa empresa privada e o vencimento que tem como Deputado. Tem-se verificado, aliás, que a generalidade dos empregados privados portugueses estão interessados em criar climas de excepção que permitam aos seus funcionários que são simultaneamente Deputados, até para os manter nas suas empresas, ter horários especiais reduzidos, a possibilidade de compensação de diversas formas: e o que na prática se verifica é esta acumulação entre dois vencimentos.

Importa dizer que os vencimentos das empresas privadas portuguesas, em relação aos seus quadros técnicos e administrativos, sobretudo, são muitas vezes superiores aos vencimentos que em igualdade de circunstâncias se vencem nas empresas públicas. Pois quando um técnico de uma empresa pública é Deputado, não só ele não pode — tal como um técnico de uma empresa privada, que desempenha funções inteiramente idênticas muitas vezes —, não só ele não pode, dizia, acumular os dois ordenados como ainda por cima nem lhe é dado o direito de optar por qualquer deles. Isto traduz, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma mentalidade que permanece neste país, que é a de favorecer o regime de funcionamento das empresas privadas, é a de criar condições que levam as pessoas a continuar a preferir empregos privados em vez de levarem as pessoas a dedicarem-se ao sector público, quando é dele e do seu desenvolvimento que poderá nascer em Portugal uma sociedade socialista. É por essa razão fundamental, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para que não se acentue ainda mais a injustiça relativa já existente entre os funcionários das empresas privadas e os funcionários das empresas públicas, que nós fazemos a nossa proposta.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Jorge Miranda, tenha a bondade.
- O Sr. Jorge Miranda (PPD): Sr. Presidente. Srs. Deputados, queria pedir dois esclarecimentos ao Sr. Deputado António Guterres.
- O primeiro pedido de esclarecimento: a Constituição diz que os Deputados que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas não podem exercer as respectivas funções durante o funcionamento efectivo da Assembleia. Gostaria de saber qual é o dispositivo constitucional que determina o mesmo relativamente a funcionários de empresas privadas.

Segundo pedido de esclarecimento: se não existe esse dispositivo constitucional, e parece-me que não existe, qual é a regra que impede o empregado de empresa privada de exercer a sua função? E se não

existe nenhuma regra que impeça tal exercício, qual o motivo por que, no caso de um empregado de uma empresa privada exercer a sua função, ele não deve ser remunerado proporcionalmente à função que efectivamente exerce?

E já agora, um terceiro pedido de esclarecimento: o Sr. Deputado António Guterres disse que haveria o risco de subalternizar a função pública em relação à função privada, mas eu pergunto: que função pública haverá mais elevada num Estado democrático do que a função de representante do povo?

- · O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.
- O Sr. António Guterres (PS): Eu gostaria de dizer que a argumentação do Sr. Deputado Jorge Miranda, no seu primeiro ponto, vem apenas em reforço

A Constituição estabelece um benefício relativo dos funcionários das empresas privadas em relação aos funcionários das empresas públicas. Ninguém no Partido Socialista contestou aqui, porque isso seria ir contra a Constituição, esse benefício que já existe. Só pretendemos que esse benefício não seja ainda mais agravado.

Em relação à questão posta em segundo lugar - que função haverá mais digna que a de Deputado? —, nós estamos inteiramente de acordo. O que verificamos é que a maioria das pessoas que exercem funções privadas não se contentam com essa dignidade, e continuam a acumular as suas funções de Deputados com as funções que exercem no sector privado ou em regime de profissão liberal. Por essa razão, pensamos que o problema não pode por-se em termos de dignidade, no aspecto moral, mas realmente nos termos dos direitos que assistem aos cidadãos e da sua possibilidade de fazerem uso desses direitos.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): A UDP vai votar contra esta proposta. E não só vai votar contra como quer deixar aqui o seu veemente protesto contra a mesma proposta.

Como já aqui foi dito, uma proposta destas só tem um significado, que é abrir as portas a que continuem a gozar de salários superiores a 19 contos pessoas que tenham esses salários em empresas públicas.

Mas esta questão, que está a suscitar tanta discussão, leva-nos também a pôr outra questão, que é esta: que deve haver muita gente com salários superiores a 19 contos para que esta questão ocupe tanto tempo. De facto assim é, e razão tem o povo trabalhador ao exigir que cortem os ordenadões, descam os ordenadões e que se estabeleça de uma vez para sempre um salário máximo.

Quanto às considerações do Sr. Deputado António Guterres sobre a necessidade de valorizar a função pública, só queria dizer que em relação às empresas privadas é preciso reduzir os altos salários. É a única conclusão que há a tirar: se existem ordenadões nessas empresas privadas, têm que ser reduzidos. E, aliás, vão nesse sentido, mesmo nas empresas privadas, as reivindicações que os trabalhadores têm levantado.

Estar a justificar com os ordenadões das empresas privadas a necessidade de meter ordenadões nas empresas públicas, ordenadões que vão beneficiar uma minoria, é de facto estar a seguir uma política salarial em tudo contrária aos interesses dos trabalhadores, à qual eles se oporão com toda a firmeza.

Além de que a UDP, como já deixou claro, e contrariamente a certas insinuações que foram feitas, sempre defendeu que inclusive este salário de 19 000\$ já é um ordenadão; nós defendemos que tem de ser cortado.

De facto, para quem defendeu este ordenadão, as lamentações de agora de que não é preciso ter salários superiores a estes não têm grande valor para os trabalhadores, porque estes salários também são ordenadões.

- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Nandim de Carvalho, tenha a bondade.
- O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): -- Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Popular Democrático está convencido, pelo resultado desta discussão e até retomando o trabalho da Comissão que elaborou este projecto, da justeza da proposta inicial e votará a favor dessa proposta da Comissão. Logicamente, não poderá apoiar a proposta formulada pelo Partido Socialista. Apenas queria ajuntar dois pontos: em primeiro lugar, quanto às observações que o Sr. Deputado e meu amigo António Guterrres formulou a propósito de empresas públicas e privadas. O paralelo não é certo, nem é justo, na medida em que, se as empresas privadas continuam a pagar a um Deputado o seu vencimento, é porque entendem que ele ou trabalha o suficiente para ser remunerado dessa maneira ou que por qualquer outro motivo terá direito a receber esse quantitativo, que não sai directamente do bolso dos contribuintes, ao passo que numa empresa pública é absolutamente o contrário.

Acresce que para aqueles, entre os quais eu me incluo, que pretendem uma sociedade que vá transitando progressivamente para o socialismo é bom começar por introduzir esquemas, escalas de moralidade no âmbito do próprio sector público. E ninguém defenderá certamente que o Deputado se situa no âmbito do sector privado. O Deputado situa-se no âmbito do sector público, é o titular de um órgão de soberania, é o titular de um dos aspectos do aparelho de Estado. Portanto, será importante definir, desde logo, os critérios de uma justiça equitativa.

Todavia, quero-me penitenciar, pela falta de hábito que tenho em dirigir-me a miorofones, por uma incorrecta formulação que fiz na minha intervenção inicial. Utilizei a palavra «hipócrita» de uma maneira incorrecta. Não queria de modo algum com ela qualificar a proposta do Partido Socialista, que somente me parece anticonstitucional, mas sim anticipiar-me a um comentário que a opinião pública poderá eventualmente formular se ela vier a ser aprovada.

- O Sr. Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, esta questão põe-se em termos muito claros e muito definitivos. Eu vou recordar os termos finais em que ela aqui foi posta.

Em primeiro lugar disse-se que era uma tradição o direito de opção no ordenamento jurídico português.

O meu camarada António Guterres salientou a diferença que existe entre o sector privado e o sector público e que tem como consequência necessária o seguinte: é que, no momento em que nós caminhamos numa via de transição para o socialismo, o sector privado começa a transformar-se num pólo de atracção muitissimo mais forte do que o sector público. Quer dizer, quando se fala na necessidade da existência de técnicos em Portugal, quando se fala na fuga de quadros, quando se fala numa série de assuntos correlativos com estes, necessariamente nós verificamos o seguinte: é que nesta questão concreta os membros do sector privado saem muitíssimo mais privilegiados do que os membros do sector público, e quando se falla nos membros do sector privado contra mim falo, por exemplo, porque estou a pensar também nos membros da profissões liberais, que, embora tendo legitimamente despesas com os seus escritórios e com os seus consultórios, continuam a manter e a acumular efectivamente dois vencimentos.

Em termos de justiça relativa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece que a nossa proposta não vai aumentar qualquer espécie de injustiça, mas contribui para reduzir as injustiças.

Eu entendo que a nossa proposta põe a este Parlamento e a cada um dos grupos parlamentares de per si uma questão ideológica e uma questão de coerência.

A questão ideológica é esta: deve ou não deve, num tema como este, procurar-se atenuar as diferenças profundas que existem entre o sector público e o sector privado, de modo a evitar a hemorragia constante que é a fuga de técnicos do sector público para o privado?

Em segundo lugar, como questão de coerência, deve ou não deve considerar-se que esse sistema de opção é um sistema que poderia contribuir para a anulação destas diferenças?

É evidente que o Sr. Deputado Acácio Barreiros pôs o problema muito claramente: que nós temos de acabar com os ordenadões do sector privado. Pois muito bem, acabe-se com os ordenadões do sector privado; mas, enquanto eles existem, não se argumente com a necessidade de acabar com os ordenadões do sector privado para colocar os Srs. Deputados que trabalham no sector público numa posição mais fraca e de desigualdade.

São portanto estes problemas, e só estes, que nos levaram a fazer esta-proposta.

Evidentemente que não aceitamos e recusamos qualquer crítica no sentido de hipocrisia, etc., embora estejamos dispostos a discutir com elevação este problema.

O Sr. Presidente: - Continua o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas referir-me ao aspecto da questão ideológica subjacente a este problema, dizendo que também nós comunistas pensamos que, em relação aos quadros técnicos, necessários ao desenvolvimento do País, há que ter em conta os incentivos materiais. Mas não só. Há que ter em conta também

os incentivos e os deveres morais que esses quadros técnicos reclamam, mormente quando se trata de deputados do povo, eleitos por ele. Para a dignidade deste cargo, bastantes vezes sublinhado nesta Sala, deve-se pois ter em conta esses incentivos morais e esses deveres morais que incumbem à missão de um Deputado. Nesse sentido e como questão ideológica, pensamos que não há nenhuma opção trágica para um quadro técnico que eventualmente aufira honorários superiores aos grandes subsídios que vai receber como Deputado em optar, por razão dos incentivos morais, por razão da alta qualidade de ser membro desta Câmara, por receber menos para exercer esse dever nesta Câmara para o povo.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir?

Tenha a bondade, Sr. Deputado José Luís Nunes, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — A pergunta é só esta, Sr. Deputado: Estando de acordo com a primeira parte da minha intervenção, pôs o problema em termos da alta função e alta dignidade desta Câmara, com o qual estou de acordo.

Eu ia perguntar-lhe o seguinte: se o Sr. Deputado não considera que também existe um problema moral efectivo entre o tratamento discriminatório que é dado aos Srs. Deputados que exercem cumulativamente funções privadas e aqueles que exercem funções públicas.

- O Sr. Presidente: Poderá fazer o favor de escharecer, Sr. Deputado?
- O Sr. Aboim Inglês (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Posso esclarecer rapidamente. A nosso ver, Deputados comunistas, parece-nos haver uma distinção radical a fazer entre os dinheiros públicos e os dinheiros privados. Os Deputados que são funcionários públicos recebem dos dinheiros públicos; os Deputados que recebem de empresas privadas recebem precisamente de empresas privadas.
- O Sr. Presidente: Mais alguém deseja usar da palavra?

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

- O Sr. António Guterres (PS): Quería apenas deixar uma última nota, visto que foi referida pelos Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares do PPD e do PCP uma distinção em relação à proveniência dos salários dos Deputados que eventualmente desempenhem funções no sector privado e no sector público. É verdade que os funcionários públicos recebem dos dinheiros públicos. É verdade que os funcionários privados recebem das empresas privadas. Mas importa saber se as empresas privadas lhes pagam à custa, muitas vezes, da mais-valia que exploram aos respectivos trabalhadores ou dos preços elevados dos produtos que vendem ao consumidor.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.
- O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): É para fazer duas perguntas ao Sr. Deputado António Guterres. A primeira, se é ou não verdade que o esquema tributário que incide sobre os trabalhadores das em-

presas privadas é diferente daquele que incide sobre os trabalhadores do sector público, sobre aqueles que, retomando a palavra que disse há bocado, são pagos pelos dinheiros de todos através das contribuições.

A segunda pergunta é esta: é se é ou não verdade que em relação aos Deputados que desempenham funções em empresas privadas ou têm uma actividade liberal, se por esse facto essas empresas privadas, nalguns casos, não lhes pagam, não a totalidade do vencimento mas uma quota-parte proporcional ao tempo efectivo de serviço nas empresas; e se os advogados e as outras pessoas que têm profissões liberais, pelo facto de acumularem como Deputados, não têm efectivamente um prejuízo real no exercicio da sua actividade.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.
- O Sr. António Guterres (PS): Em relação à primeira pergunta posta, gostaria de esclarecer que se distinguem duas situações. A primeira é a dos funcionários públicos. Em relação a esses o regime fiscal é efectivamente diferente. Simplesmente a esmagadora maioria dos funcionários públicos, salvo casos de rara excepção, têm um vencimento inferior ao da letra A. Portanto, o problema não se põe em relação aos funcionários públicos, põe-se em relação aos funcionários das empresas públicas, e nesses o regime fiscal é análogo ao das empresas privadas, sobretudo na generalidade das empresas nacionalizadas e sob intervenção e de outro tipo, que hoje são em grande número e em que o regime fiscal permanece exactamente igual.

Em relação ao segundo aspecto, não pretendi aqui contestar a pretensão dos funcionários das empresas privadas ou das profissões liberais. Até por uma razão simples, a de que vem expresso na Constituição qual o procedimento que se deve ter em relação a eles. Pretendi apenas que não se agravassem injustiças relativas entre os funcionários das empresas públicas e os funcionários das empresas privadas.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Argumentou-se aqui muito com a questão da justiça relativa e com o facto de Deputados que recebem dos dinheiros públicos mais do que aquilo que recebe um Deputado deviam ter direito de optar pelo primeiro vencimento para assim não serem prejudicados, sob o ponto de vista da justiça relativa, em relação aos administradores das empresas privadas.

A meu ver, trata-se de saber de que justiça relativa se trata, de que equiparação se trata. Trata-se de equiparar os Deputados ou de equiparar os administradores?

Creio que aqui devemos equiparar os Deputados e deixar a questão de equiparação dos administradores aos próprios administradores.

Põe-se aqui também o problema da opção entre os vencimentos e que o Deputado que lá fora é funcionário público ou funcionário de empresa pública deverá poder optar, mesmo não exercendo essa função, mesmo sendo Deputado, por este vencimento mais alto, portanto necessariamente superior à letra A e respectivos subsídios.

A nosso ver, não se trata de optar entre vencimentos; trata-se sim de optar entre cargos. E aquele

Deputado que, também sendo funcionário de empresa pública, não seja capaz de ser Deputado com o vencimento de 19 000\$, pois que opte por administrador de empresa pública, que não faz cá falta nenhuma como Deputado.

Vozes do PPD: — Muito bem!

O Orador: — Creio que é falso argumentar com o problema de equiparação entre administrador de empresas privadas e de empresas públicas. Do que se trata é de saber se aqueles que, ao fim e ao cabo, recebem da mesma caixa, que é o Orçamento Geral do Estado, e desempenham a mesma função, que é a de Deputado, têm uns direito a 19 contos, e outros a 20, 30 ou 40.

Certamente que, nos administradores das empresas privadas, muitos continuarão a receber os seus vencimentos de dezenas de contos.

Mas nós confiamos, e por outro lado esperaríamos que esta lógica de equiparação levasse os proponentes não a admitir que os administradores das empresas públicas recebessem as suas dezenas de contos, mas sim a admitir que os administradores das empresas privadas que sejam Deputados fossem também proibidos de receber as suas dezenas de contos. Mas, não se tendo proposto isto, nós confiamos que, se vier efectivamente a efectuar-se juridicamente e constitucionalmente o contrôle operário, os trabalhadores se encarregarão de fazer com que os administradores que não administrem não recebam das empresas em que trabalhem as dezenas de contos correspondentes às dezenas de contos que receberiam se administrassem.

Aplausos dos Deputados do PCP e do PPD.

- O Sr. Amaro da Costa (CDS): Contra a Constituição, Sr. Deputado.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado António Guterres, tenha a bondade. É a última intervenção.
- O Sr. António Guterres (PS): Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira que estaria disposto a estar de acordo com o que ele diz. Só o que ele diz não tem nada a ver com o problema que está em causa, visto que o n.º 2 do artigo 8.º não se refere aos administradores, mas refere-se, sim, aos funcionários. E os casos que eu aqui apontei, em situações de equiparação, não têm a ver com os administradores, têm a ver com os funcionários, especialmente aqueles que nisto são incluídos, os quadros das empresas públicas e das empresas privadas. Quanto ao resto, a argumentação do Deputado Vital Moreira parece-nos em grande parte correcta.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Quanto aos administradores é que não.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado Rui Pena.
- O Sr. Rui Pena (CDS): Sr. Presidente, Srs. Depuputados: O Grupo Parlamentar do CDS vai votar a favor da proposta e vai fazê-lo por razões, em primeiro lugar, de ordem constitucional.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Por razões de administrador!

O Orador: — Nós não podemos esquecer que, efectivamente, a Constituição dispõe que os Deputados não podem ser prejudicados na sua colocação, nos seus benefícios sociais ou no seu emprego permanente, em virtude do desempenho do mandato.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Essa é espantosa!
- O Orador: Esta é a primeira razão.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): E que razão!
- O Orador: Em segundo lugar, e na sequência da declaração de voto que formulámos na sessão anterior, é evidente que não podemos vir trazer para este hemiciclo e nesta oportunidade a propósito da discussão do Estatuto dos Deputados problemas candentes, problemas que estão na ordem do dia, dos salários praticados neste país.

É evidente que é um problema seriíssimo, que deve merecer toda a nossa consideração, mas que não pode, de maneira nenhuma, ser tratado, e sob pena de cairmos na demagogia, a propósito do Estatuto de Deputado.

Em terceiro lugar, é evidente que nós não podemos de maneira nenhuma estabelecer uma destrinça entre o sector público e o sector privado. Nós não podemos, efectivamente, esquecer que há aqui Deputados que exercem funções privadas e que há Deputados que, efectivamente, exercem funções públicas, que recebem remunerações saídas do dinheiro de todos nós. Mas também é evidente que uns e outros devem ser colocados no mesmo pé de igualdade.

E o quarto argumento, Srs. Deputados, é precisamente o argumento moral que foi referido pelos Srs. Deputados da bancada do Partido Comunista. É precisamente por razões dessa moral invocada, da dignidade dos Srs. Deputados, que nós entendemos que é na opção deixada a cada um que reside a prova provada dessa mesma dignidade. Fica livre a cada um decidir se deve ou não deve optar pela sua remuneração.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão. Pausa.

Podemos encerrá-la?

Vamos votar a proposta do Partido Socialista quanto ao n.º 2 do artigo 8.º

Submetida à votação, foi aprovada, com 103 votos a favor (PS e CDS) e 85 votos contra (PPD, PCP e UDP).

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente: É para uma muito curta declaração de voto.

Votámos contra essa proposta porque a achámos duplamente imoral, porque admite que pessoas que exercem exactamente a mesma função pública, e apenas essa, recebam dinheiros diferentes do erário público.

Injusta e imoral, em segundo lugar, porque depois de ontem se ter aqui votado o vencimento e subsídio correspondentes à letra A, para garantir a autonomia e a independência económica dos Deputados, se tenha achado agora conveniente ou oportuno — em homenagem não sei a que valores — privilegiar alguns ou algum Deputado, fazendo-o receber ainda mais do que essa quantia, que se entendeu suficiente para garantir a autonomia e a independência económica dos Deputados.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

- O Sr. Rui Pena (CDS): Votámos a favor da proposta a fim de que cada Deputado possa exercer a opção conforme entender no exercício do seu direito fundamental de liberdade.
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Barbosa de Melo tenha a bondade.
- O Sr. Barbosa de Melo (PPD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero dizer poucas palavras. Votámos contra a proposta por considerarmos que o texto que vinha da Comissão é que correspondia, na medida do possível, à moralidade necessária nos gastos públicos, na utilização dos dinheiros públicos.

E queria frisar isto: ninguém pode esquecer-se de que quem administra os dinheiros públicos são os órgãos políticos. A comparação com as empresas privadas pareceu-me sempre descabida.

- O Sr. Nandim de Carvalho (PPD): Muito bem!
- O Orador: Aí funcionam os automatismos próprios da sociedade. Aqui, somos nós, os políticos, que temos a responsabilidade directa de garantir a moralidade de acção do Estado, somos nós que administramos ou devemos dar critérios directos para administração dos dinheiros públicos.
 - O Sr. Jorge Miranda (PPD): Muito bem!
- O Orador: Por isso votámos contra esta proposta.

Aplausos dos Deputados do PPD e alguns do PCP.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor desta proposta porquanto pensamos que deve ser feita ou deve ser iniciada uma política económica que permita atenuar as diferenças que existem entre as empresas públicas e as empresas privadas.

Votámos ainda a favor desta proposta, porque só concebemos uma empresa privada integrada dentro do plano económico nacional e integrada efectivamente no interesse nacional, e não a ideia de uma concorrência desenfreada entre as empresas privadas e as empresas públicas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Acácio Barreiros, tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Votámos contra esta proposta, antes de mais, por ela ser de facto imoral, por ela ferir o nosso povo, que se bate neste momento com grandes dificuldades. Além disso, não queremos deixar de manifestar aqui o nosso veemente protesto pelo cuidado, que certamente não passará despercebido ao povo português, com que esta Assembleia tem estado a garantir e a animar os grandes ordenações que se pagam neste país.

Quando um dia esta Assembleia, se algum dia isso lhe passar pela cabeça, se atrever a aprovar qualquer congelamento de salários, o povo vos dirá: «Cortem

primeiro nos vossos, Srs. Deputados.»

O Sr. Presidente: — Estão concluídas as declaracões de voto.

Vai ser lida uma proposta do CDS de alteração do artigo 8.º, n.º 3, e de aditamento de um n.º 4.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de alteração do artigo 8.°, n.º 3. e de aditamento de um n.º 4

ARTIGO 8.°

(Subsídio mensal)

- 3. Aos Deputados que faltarem a quassquer reuniões plenárias sem motivo justificativo será descontada no subsídio mensal a importância relativa a ¹/₃₀ deste subsídio por cada falta, além de duas seguidas ou interpoladas.
 - 4. Considera-se motivo justificado:
 - a) Doença;
 - b) Maternidade;
 - c) Serviço da Assembleia:
 - d) Nojo;
 - e) Casamento.

Pinto da Cruz.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Pinto da Cruz.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomo a palavra, naturalmente, para defender a proposta em apreço, pela qual sou o primeiro responsável.

Dá-me a impressão que seria quase desnecessário fundamentá-la e que a sua simples leitura mostraria realmente as razões que quanto a mim lhe assistem, tão simples elas se me afiguram. Não deixo, porém, de tecer alguns comentários que me parecem oportunos. O n.º 3 do projecto em apreço, se bem o interpreto, considera como motivo justificativo a doença, a missão da Assembleia e as duas primeiras faltas que um Sr. Deputado dê em cada mês.

Afigurou-se-me logo, quando da discussão na Comissão do Regimento, que estas razões eram muito poucas e que outras situações se podiam criar aos Srs. Deputados que merecessem também a atenção de serem consideradas faltas justificadas. Na Comissão do Regimento de que fiz parte sujeitei à reflexão dos membros da Comissão o caso especial do nojo, ou luto. Nojo, como todos os Srs. Deputados sabem, é aquele lapso de tempo de profunda mágoa que alguém sofre quando lhe morre um parente muito pró-

ximo, na linha ascendente ou na linha descendente ou, por hipótese, o cônjuge.

Esta minha posição, se bem interpretei o entendimento da Comissão do Regimento, mereceu a aprovação dessa mesma Comissão, como aliás me parece que não podia deixar de ser. Simplesmente, a Comissão entendeu que as duas faltas que cada Deputado poderia dar abrangeriam já e afastariam o inconveniente de situações como aquelas que eu procurava prever

Depois de uma reflexão mais atenta sobre este caso, continuo inconformado, salvo o devido respeito por melhor opinião, com a solução aí adoptada. E, para que os Srs. Deputados se apercebam melhor da posição que detendo, vou servir-me de um exemplo. Vamos admitir que dois Deputados dão durante o mês, qualquer deles, duas faltas. Em relação ao primeiro Deputado, as duas primeiras faltas são dadas, por hipótese, ao abrigo da própria disposição legal que lhe permite dar duas faltas que não necessitam de justificação; por conseguinte, não sofre nenhum desconto no seu subsídio. As outras duas faltas dá-as, por exemplo, porque, atacado de uma gripe - sirvo-me da gripe por me parecer o exemplo mais vivo -, ele adoece mais tarde. Com um simples atestado médico, se o atestado médico vier a ser considerado o meio idóneo para justificar as faltas por doença — e um problema a discut.r oportunamente —, este Sr. Deputado conseguirá que as quatro faltas que deu durante esse mès lhe sejam consideradas justificadas e nada seja descontado no seu vencimento.

Outro Deputado dá na mesma quatro faltas. As duas primeiras pela mesma razão, ao abrigo da disposição legal que está em causa, e as outras duas porque, por hipótese, lhe morreu um filho. Ora, Srs. Deputados, enquanto o primeiro Deputado consegue justificar as suas quatro faltas, nos termos da disposição legal em causa, o segundo Deputado, a quem morreu o filho, e nessa altura faltou duas vezes, não consegue justificar as suas quatro faltas, e só duas delas são justificáveis.

Aliás, eu creio que o nojo, ou luto, é um princípio que todas as civilizações modernas consideram motivo justificativo de falta. E, quando me refiro a sociedades ou civilizações modernas, eu queria excepcionar alguns casos que não resisto à tentação de pôr aqui, só por curiosidade, aos Srs. Deputados. É que nem sempre assim acontece com certas comunidades humanas, onde - eu conheço isso pessoalmente, designadamente em certas tribos de Áfricao nojo não é motivo de mágoa, antes pelo contrário, é motivo de alegria, já que admitem e pensam que esses entes vão para uma sociedade melhor, uma sociedade mais justa. Simplesmente, e como é evidente a todos os títulos, esse não é o nosso caso. Entre nós o nojo, ou luto, deverá ser considerado, e a meu ver com autonomia, como um motivo justificativo de falta.

E para além do nojo, ou luto, como os Srs. Deputados poderão ver na minha proposta, duas outras situações se me afiguram igualmente de contemplar. São aquelas que dizem respeito à maternidade e ao casamento. Penso mesmo que, se a maternidade não foi logo aprovada, digamos assim, na Comissão do Regimento, isso se deveu a simples lapso e talvez até porque na Comissão do Regimento não estivesse nenhuma Sr.ª Deputada presente, pois, se estivesse,

certamente o problema seria levantado e seria aprovado.

Para além disso, afigura-se-me ainda que o casamento merece tratamento igual.

Pedia apenas aos Srs. Deputados que tenham a minha proposta na sua frente o favor de anotarem uma redacção ligeiramente diferente daquela que ontem foi dada, talvez um pouco precipitadamente, precipitação que aliás o tempo veio a demonstrar não ser necessária. Onde se lê inicialmente: «sem motivo justificativo», creio ser melhor «sem motivo justificado»; no n.º 4, em vez de se dizer: «considera-se motivo justificado», eu opto pela expressão «considera-se motivo justificativo».

Avanço já a ideia de que, em princípio, não aceitarei que tanto a maternidade como o nojo ou o casamento sejam motivos genéricos e óbvios de motivação para se considerarem as faltas justificadas, porque, quanto a mim, nem uma interpretação literal ou objectiva da disposição em apreciação nem uma interpretação subjectiva, já que vamos admitir que se fala expressamente em doença, que seria o motivo mais genérico e mais justificado de falta, permitem uma interpretação desse género.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: são estas as considerações que me parecem oportunas em defesa da minha proposta.

- O Sr. Presidente: Vamos votar. Ah não, parece que o Sr. Deputado José Luís Nunes quer dizer qualquer coisa.
- O Sr. José Luís Nunes: Sr. Presidente: Nós estamos a fazer uma apreciação do artigo e a ver quais são os pontos que estão ou não em contradição com aquilo que foi aprovado para podermos fazer uma votação consciente. Portanto, há pontos em que é necessário proceder a uma harmonização em relação ao texto da Comissão, senão isto fica redundante. É isso que estamos aqui a fazer e não podemos votar assim com tanta rapidez, antes de vermos até que ponto é que a coisa vai.
- O Sr. Presidente: De acordo. Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: independentemente das melhorias do texto, a nossa posição, quanto ao fundo desta proposta, é no sentido de ela ser aprovada. O n.º 3 suponho que não modifica nada o que vinha do texto da Comissão ou as modificações são mínimas. O n.º 4 tem a vantagem de deixar bem marcados quais são os motivos de justificação, como era intenção da Comissão que preparou este projecto, e essa deve ser a regra. O Deputado não pode faltar por qualquer motivo, só pelos motivos taxativamente indicados aqui nesta lei; só essas faltas serão justificadas, e, na verdade, a doença ou o serviço da Assembleia não cobrem as outras situações que vêm aqui descritas e que normalmente deviam ser abrangidas. A maternidade seria mal pensada se pudesse ser identificada à doença: é o princípio da vida, não é o anúncio da morte. O casamento também não é uma doença (risos) e talvez seja motivo de justificação para uma falta à Assembleia. De modo que por estas razões, e salvas as eventuais adaptações do texto, esta proposta parece-nos de aprovar.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira,
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dois problemas a respeito desta questão. Um, que é suscitado por esta proposta, outro, que é suscitado pelo próprio texto da Comissão após a alteração ao número anterior que votámos.

A questão levantada por esta proposta é a seguinte: é que nós já votámos e está no Regimento que se consideram apenas faltas justificadas as que sejam motivadas por doença ou por serviço da Assembleia. Eu quero perguntar ao Deputado proponente e aos outros membros da Assembleia se, no caso de ser votado este texto, agora passa a haver dois tipos de faltas justificadas: um para efeitos de perda de mandato, outro para efeitos de perda de vencimento.

O segundo problema parece-me bastante mais importante e é o seguinte: diz-se no texto da proposta, tal como já se dizia no texto da Comissão, que aos Deputados que faltarem a quaisquer reuniões plenárias será descontado no subsídio mensal uma importância relativa a ¹/₃₀ desse subsídio por cada falta, além de duas seguidas ou interpoladas. É um texto fundamentalmente equivalente ao texto do projecto de lei.

Ora bem, simplesmente acontece o seguinte: é que quando o projecto de lei foi elaborado os Deputados recebiam todos os subsídios de Deputados e toda a gente sabia o que os Deputados recebiam. Agora passou a haver Deputados que são Deputados e Deputados que não são Deputados (risos). Passa a haver Deputados que recebem 19 contos e outros que recebem 20 ou 30.

Ora bem, esse desconto de ¹/₃₀ é do subsídio de Deputado— e, portanto, é-lhes descontado apenas ¹/₃₀ daquilo que é descontado a nós outros «Deputados Deputados». Que será que lhes é descontado: ¹/₃₀ do seu vencimento de Deputado, mais qualquer coisa que ninguém conseguiu aqui definir?

Vozes do PPD: — Muito bem!

Aplausos dos Deputados do PCP e do PPD.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado José Luís Nunes, tenha a bondade.
- O Sr. José Luís Nunes (PS): Sr. Presidente, e Srs. Deputados: Existe um princípio de direito, que diz o seguinte: que, quando o legislador formula o seu pensamento, tem de se pensar que ele o fez do modo mais razoável. Daí que eu considero perfeitamente demagógicas as palmas que acabo de ouvir em relação à intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira.

Aplausos dos Deputados do CDS e de alguns do PS. (Risos dos outros sectores da Assembleia perante estes aplausos.)

O Orador:—É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, como o n.º 3 foi redigido na altura do n.º 2 e o n.º 2 é eliminado, este ¹/₃₀ que é descontado refere-se ao vencimento por que o Deputado optou. Efectivamente, qualquer jurista, por mais inábil que seja — e não é o caso do Sr. Deputado Vital Moreira —, compreende isto.

Portanto, das duas uma: ou nós compreendemos e aceitamos os pedidos e as proclamações que aqui foram feitas para que os assuntos sejam discutidos com elevação para que os assuntos sejam discutidos com respeito mútuo, para que mantenhamos neste Parlamento relações de cordialidade, ou então pura e simplesmente neste debate, para além da discussão e do debate, procura-se conseguir alçapões imaginários ou tirar efeitos fáceis.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: É evidente, para quem quer que leia este texto, que o $^{1}/_{30}$ de subsídio que o Deputado terá de descontar se refere ao vencimento de opção. E mais evidente é ainda, no caso de haver essa opção, qual é o método a seguir. É um puro método contabilístico. É que compete aos serviços desta Assembleia notificarem a empresa que paga o vencimento pelo qual o Deputado optou e dizer que ele faltou tantas vezes injustificadamente e que lhe devem descontar $^{1}/_{30}$ por cada falta.

E se por acaso o Sr. Deputado Vital Moreira entender que para si ou para os seus colegas de partido isto não é evidente, nós teremos perfeitamente a possibilidade e não nos opomos de forma nenhuma a que isto seja aqui exarado.

Agora, é evidente que não há duas categorias de Deputados. É evidente que os Deputados que faltam descontam no seu vencimento o tal ¹/₃₀ de que aqui se falava. Quanto a este ponto, nós não temos dúvida nenhuma.

Quanto ao restante ponto que aqui foi levantado: do nojo, da maternidade ou do casamento.

Quanto ao caso da maternidade, parece que, pondo esses tipos de problemas nas relações entre a mãe e a criança, se isso acontecer, eu acho que a posição correcta será não considerar justificadas as faltas, mas sim pedir a supensão do mandato.

Quanto ao problema do nojo ou quanto ao problema do casamento, não sei se iremos a uma demasiada especificação. Parece que poderíamos, para não perdermos muito tempo, deixar isto entre parênteses, até porque eu acho que quanto ao casamento competirá aos Srs. Deputados aprazar, se por acaso estiverem interessados nisso, o seu casamento para data fora do exercício da Assembleia.

Risos.

Quanto à licença de nojo, expressão que existe, e muito bem, inclusive na lei militar, que prevê a chamada licença de nojo pela morte de parentes próximos que discrimina, nós teríamos aqui, para que isto batesse certo, de fazer uma devida discriminação: o nojo aplica-se pela morte de qual parente, até que grau é que se aplica, etc. E porque parece que é difícil e até, se me permitem a expressão, vexatória estar a fazer aqui esta discriminação, o nosso Grupo Parlamentar vai-se abster nesta votação pelos argumentos que dá: não tem nada contra, mas tecnicamente parece impossível e vexatório.

O Sr. Presidente: — Podemos encerrar o debate? Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação a proposta do CDS, foi aprovada, com 80 votos a favor (PPD e CDS), 31 votos contra (PCP e UDP) e 80 abstenções (PS).

- O Sr. Presidente: Parece que o jurisperito Dr. António Arnaut está com uma dúvida e, como eu gosto de ser esclarecido, dou-lhe a palavra.
- O Sr. António Arnaut (PS): Como V. Ex.ª disse, tenho de facto dúvidas, porque ainda não consulter o Regimento e preciso saber efectivamente, para tranquilidade da minha consciência, se a proposta foi ou não aprovada.

Nos termos do artigo 105.º que eu estava exactamente a consultar diz-se: «As deliberações são tomadas à pluralidade de votos estando presente a maioria do número legal de Deputados.»

Simplesmente, se bem ouvi, houve 80 votos a favor, 80 abstenções e 31 votos contra. Parece que foi aprovada, Sr. Presidente ...

Vozes do CDS: - Parece que não. Foi mesmo!

O Sr. Presidente: — Alguém tem dúvidas quanto a isto?

Pausa.

- O Sr. Deputado Vital Moreira tem a palavra para uma declaração de voto.
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra esta proposta de alteração, acabada de aprovar, porque não nos convenceram os argumentos a seu favor, tal como já não nos tinham convencido os argumentos produzidos a favor dela na Comissão, onde já tinha sido proposta e rejeitada unanimemente.

Na realidade, a matéria de justificação de faltas já está regulada no Regimento, e não vemos razões relevantes para alterar os motivos de justificação de faltas que no Regimento ficaram estabelecidos. Consideramos que o estabelecimento de uma segunda categoria de justificação de faltas, aqui agora mais complacente para efeitos de não perder vencimentos, muito mais complacente do que para efeitos de perder o mandato, não se justifica de modo algum. O único aditamento relevante que se refere à maternidade, já que não consideramos relevantes os motivos de casamento e outros motivos novos que aí vêm, sempre se deveriam ter entendido para efeito de justificação de faltas e não apenas para efeitos de não perder o vencimento. Pois é evidente que alguém que por motivos de maternidade falte a catorze ou quinze reuniões consecutivas não perde por isso o mandato. Já se teria de entender que essas faltas eram justificadas para todos os efeitos e não apenas para efeitos de perda de vencimentos. Aparentemente, o Sr. Deputado proponente preocupou-se apenas com a perda de vencimentos e não com os outros efeitos. Entendemos também que a proposta não melhora de modo algum o texto da Comissão, porque é equívoca em relação ao prazo pelo qual esses motivos justificam as faltas. Por exemplo: em relação ao casamento, quantas faltas é que são justificadas por casamento? É só o dia ou também o tempo pré e pós-nupcial?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

Com a brevidade que lhe for possível, por favor.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): - Sr. Presidente. Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do PPD votou a favor da proposta aprovada porque entendeu que as causas de justificação de faltas apontadas nessa proposta, embora de formulação técnica eventualmente deficiente, eram inteiramente justificadas. E faz notar, por um lado, que o Regimento não se pode sobrepor à lei; quando muito, havera que rever o Regimento em face deste novo regime, para estabelecer homogeneidade entre o regime de perda de mandato e o regime de perda de vencimento, e, por outro lado, que no projecto de lei que estamos a apreciar se deverá compreender, embora não estejam neste momento ainda nele incluídos, os aspectos respeitantes à perda de mandato e que, portanto, esta Câmara terá oportunidade de reformular todo o regime de justificação de faltas.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor desta proposta, naturalmente, porque ela envolve por duas vias a consagração da família que o Grupo Parlamentar do CDS tem em pleno apreço e, por outro lado, vem atribuir aos Deputados nada mais nada menos do que aquele mesmo regime que os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS reconhecem e pretendem defender aqui nesta Casa a favor de todos os restantes trabalhadores deste país.

O Sr. Presidente: — Mais ninguém pede a palavra? Continuaremos a discussão amanhã, pelas 14 horas. Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
António Jorge Moreira Portugal.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Florival da Silva Nobre.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
João Joaquim Gomes.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Popular Democrático (PPD)

Albino Aroso Ramos.
Eduardo José Vieira.
João Bosco Soares Mota Amaral.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ferreira Júnior.
José Sérvulo Correia.

Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta. Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca. Carlos Martins Robalo. Francisco António Lucas Pires. Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP) José Pedro Correia Soares.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Amadeu da Silva Cruz.
Aquilino Ribeiro Machado.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Edmundo Pedro.
Fernando Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Ganhitos.
Francisco Igrejas Caeiro.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel da Mata de Cáceres.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Popular Democrático (PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
Francisco Braga Barroso.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Bento Gonçalves.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Mário Fernando de Campos Pinto.
Vasco Valentim Batista de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões da Costa.
Carlos Galvão de Melo.
Diogo Pinto Freitas do Amaral.
Emílio Lertão Paulo.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Morais.
João José Magalhães Ferre ra Pulido de Almeida.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhas Cunhal. António Dias Lourenço da Silva. José Manuel da Costa Carreira Marques. Lino Carvalho de Lima. Maria Alda Barbosa Nogueira.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.